



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 19 de março de 2024
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2024:

aprova as contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, referentes ao exercício de 2021, de responsabilidade do prefeito André Wiler Silva Fagundes. Iniciativa: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO): Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade), Presidente em exercício; José Pereira Sena (PDT), Membro.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

VEREADOR	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
Anderson Merlin Salvador (PSDB)	X	-	-
Damião Bonomette (PSB)	X	-	-
José Luiz da Silva (PDT)	X	-	-
José Pereira Sena (PDT)	X	-	-
Josias Mendes Machado (DC)	X	-	-
Juarez Oliosí (PSB)	X	-	-
Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (Republicanos)	X	-	-
Otamir Carloni (PSB)	X	-	-
Roan Roger Gomes Marques (MDB)	X	-	-
Saulo de Souza Ribeiro (PSB)	X	-	-
Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade)	-	-	X
Valdecir Silvestre Juliatti (PSB)	X	-	-
Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade)	X	-	-
Somatório	12	00	01

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO

REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

Maioria



Presidente da CMNV-ES



Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.